



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0263

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 15/03/2018, às 09h00min na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global nº. 002/2018, Processo Administrativo nº. 017/2018, que teve

por objeto receber propostas para aquisição de fraldas descartáveis para uso geriátrico, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações de compra da Secretaria Municipal de Saúde, e, em conformidade com o Edital, ADJUDICANDO em favor da empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº. 03.924.435/0001-10, pelo valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 de
Março de 2018.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 14/03/2018, às 14h00min na modalidade Carta Convite nº. 001/2018, Processo Administrativo nº. 018/2018, que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia, para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública com fornecimento de materiais, na sede do município de Jateí/MS e no distrito de Nova Esperança, conforme Edital e demais documentos e especificações da presente Carta Convite, conforme Ata de Julgamento ADJUDICANDO em favor da empresa: CONSTRUTORA B & C LTDA, com sede na Rua Joaquim Dornelas, 1072, Bairro Vila Bandeirantes, na Cidade de Campo Grande/MS, CNPJ 04.610.413/0001-49, que apresentou melhor proposta para o presente objeto, no valor total de R\$: 114.767,28 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 de
março de 2018.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 107, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Douglas Patrick Hammarstrom	Analista de Planejamento e Controle	IV	A	B
Marcio de Andrade Thomaz	Assistente de Planejamento e Controle	IIII	A	B

OUVIDORIA GERAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Regiane Alves Stefanos Moraes	Engenheiro Agrônomo	V	E	F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Vinício da Silva Lacerda	Técnico em Manutenção e Suporte Em Informática	V	A	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Clemilda Oliveira	Assistente Social	IV	A	B
Marcelo Henrique Souza Escobar	Agente Administrativo	II	A	B
Roberto Jorge de Souza	Trabalhador Braçal	I	J	K

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Andreia Maria Lacerda da Silva Gonçalves	Monitor de Ensino	III	A	B
Maria Madalena dos Santos Duck	Auxiliar de Serviços Gerais	I	L	M

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Marichel Canazza de Macedo	Bióloga	IV	A	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Antonio Araújo Dionizio	Fiscal de Tributos Municipais	IV	A	B
Valceni Silva dos Santos	Assistente Administrativo	III	Q	R

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Francisco Raimundo Filho	Operador de Máquinas	III	N	O
Idalino Dos Santos	Eletricista	III	C	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Rosana Lemes de Campos	Enfermeira	V	A	B

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Exonera a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora CÍCERA BENTO INÁCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor WEIMAR NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, a contar do dia 20 de Março de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 18/04/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor VANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2015 a 18/07/2016, a contar do dia 01 de Abril de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JORGE ALVES DE ARAÚJO NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 16/03/2018, a contar do dia 01 de Abril de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ABRÃO PAULO DE JESUS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coveiro, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 15/03/2016, a contar do dia 01 de Abril de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

